

**PROCESSO: 23411.014313/2019-27**

**CONTRATO: 31/2019 – CAMPUS COLOMBO**

**APOSTILAMENTO: Nº 03º**

**TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, E A EMPRESA BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS COLOMBO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Colombo, Prof. **CIRO BÄCHTOLD**, portador da Cédula de Identidade 4.275.668-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.866.709-00, conforme Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

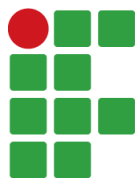
**CONTRATADO: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, sediado na Rua Marechal Hermes, 1768, Bairro Ahú, CEP 80540-290, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.687.948 expedida pela SESP/SC, e CPF nº 652.384.279-72 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato 31/2019**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 12/2019 – UASG 158009 - IFPR**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23411.004688/2019-89**, para Contratação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial orgânica (com dedicação exclusiva de mão de obra) e/ou serviços de monitoramento eletrônico com Circuito Fechado de Televisão (CFTV) a distância, denominado monitoramento remoto de sistema de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana nas unidades do Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente termo de apostilamento consiste em:

**1.1.1.** Alteração do índice FAP de 1,1069 para 1,2574, conforme Decreto 6.957/2009 e 3.048/1999, § 1º do artigo 1º;



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

**1.1.2.** Repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e benefícios elevados, calculados com base no INPC acumulado no importe de 5,73% para o período de 01/02/2020 a 31/01/2021, conforme Ofício nº 005/21 do Sindicato das Empresas de Segurança Privada no Estado do Paraná que trata da revisão das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2022, registrada no MTE sob o nº PR000320/2020, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com a cláusula sexta do contrato;

**1.1.3.** Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, de acordo com a cláusula sexta do contrato;

**1.1.4.** Reajuste do valor dos insumos e materiais, calculado com base no índice IPCA acumulado de janeiro de 2021, no importe de 4,56%, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021, conforme item 19.13 do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 12/2019 – IFPR.

## 2. CLAÚSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

**2.1.** O valor mensal do contrato, em 1º de janeiro de 2021, passará de 23.958,52 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 24.009,55 (vinte e quatro mil nove reais e cinquenta e cinco centavos)** e a partir de 1º de fevereiro de 2021, passará de R\$ 24.009,55 (vinte e quatro mil nove reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 24.813,51 (vinte e quatro mil oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos)**.

**2.2.** O valor total do contrato durante o período de vigência passará de R\$ 717.318,16 (setecentos e dezessete mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos) para **R\$ 732.758,96 (setecentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Referência 02º APOSTILAMENTO						
Repactuação CCT - Convenção Coletiva de Trabalho – Exercício 2020						
PERÍODO DE FEVEREIRO A MARÇO DE 2020						
GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (02 meses)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 13.715,71	R\$ 27.431,42
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.763,02	R\$ 9.526,04
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.349,27	R\$ 10.698,54
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>R\$ 23.828,00</b>	<b>R\$ 47.656,00</b>

Referência 01º ADITIVO						
REVISÃO CONTRATUAL DEVIDO A MEDIDA PROVISÓRIA (MP) Nº 932/2020						
REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS						
PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2020						
GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (03 meses)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 13.610,62	R\$ 40.831,86
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.726,85	R\$ 14.180,55
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.349,27	R\$ 16.047,81
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>R\$ 23.686,74</b>	<b>R\$ 71.060,22</b>



Referência 01º Aditivo						
Retorno das alíquotas anteriores a Medida Provisória (MP) nº 932 – a partir de 1º de julho de 2020						
PERÍODO DE JULHO A 23 DE SETEMBRO DE 2020						
GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (02 meses) e (23 dias)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 13.715,71	R\$ 37.946,80
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.763,02	R\$ 13.177,69
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.349,27	R\$ 14.799,65
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>R\$ 23.828,00</b>	<b>R\$ 65.924,13</b>

Referência 01º Aditivo						
REAJUSTE IPCA 2,44 % MONITORAMENTO ELETRÔNICO						
PERÍODO DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020						
GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (03 meses) e (07 dias)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 13.715,71	R\$ 44.347,46
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.763,02	R\$ 15.400,43
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.479,79	R\$ 17.717,99
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>R\$ 23.958,52</b>	<b>R\$ 77.465,88</b>

Referência 03º Apostilamento						
Atualização do FAP 3,77%						
PERÍODO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 JANEIRO DE 2021						
GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (01 mês)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 13.753,67	R\$ 13.753,67
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.776,09	R\$ 4.776,09
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.479,79	R\$ 5.479,79
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>R\$ 24.009,55</b>	<b>R\$ 24.009,55</b>

Referência 03º Apostilamento						
Repactuação CCT - Convenção Coletiva de Trabalho, análise dos custos renováveis e reajuste, exercício 2021						
PERÍODO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A JULHO DE 2022						
GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (18 meses)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 14.350,06	R\$ 258.301,08
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.983,66	R\$ 89.705,88
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.479,79	R\$ 98.636,22
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>R\$ 24.813,51</b>	<b>R\$ 446.643,18</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 732.758,96</b>	

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 26432/156547

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.37 / 33.90.39

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2021NE000007 E 2021NE000010

**3.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**4.1.** A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 36.637,95 (trinta e seis mil seiscientos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

Colombo/PR, 17 de maio de 2021.

<b>PELA CONTRATANTE</b>	<b>PELO CONTRATADO</b>
<p>-----</p> <p><b>Ciro Bächtold</b> Diretor Geral do Campus Colombo <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b></p>	<p>-----</p> <p><b>LUIZ ALFONSO FREGULIA</b> Representante Legal <b>BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA</b></p>